

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, o Sr. Eng.º Thierry Ligonnière e pelo Vogal do Pelouro, a Srª Engª Chloé Lapeyre que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do nº 2 da Clausula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir, até 31 de dezembro de 2013, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento no Aeroporto de Lisboa:

CONCLUSÃO DO BUSGATE NORTE

- ii) Que as intervenções efetuadas corresponderam à Ampliação do Terminal de Bagagens (prevista numa outra OED) e à conclusão da construção do Edifício do novo Busgate Norte (prevista na presente OED) intervenções estas que não podem ser dissociadas e que se caracterizaram por uma construção nova, de continuidade do atual Terminal, do Pier Norte e das Salas A24, A25 e A26, desenvolvendo-se em seis níveis (Nível 0 a 6). Esta Obra tinha prazos de conclusão faseados.
- iii) Que a ANA SA, em 17 de julho de 2013, data de inauguração pública, concluiu a intervenção referente ao Busgate Norte, altura em que ficaram concluídos e a funcionar as áreas correspondentes às novas áreas comerciais, ao controlo de

fronteiras, Nova Sala de Recolha de Bagagens, Armazéns, Novas Portas de Desembarque, Terminais de Bagagens de Chegadas e novas Instalações para prestadores de Serviços Externos.

- iv) A conclusão da execução financeira deste investimento, acompanhou a resolução dos pendentes de obra existentes à data da entrada em operação e ocorreu em 16 Setembro de 2014, data em que foi efetuada a última receção provisória dos trabalhos.

- v) A necessidade de expansão do atual Terminal de Passageiros de Lisboa, decorrente de um conjunto de novas realidades/necessidades de Exploração Operacional e Comercial, nomeadamente da previsão do crescimento do tráfego para os próximos anos, e do efetivo congestionamento de importantes subsistemas terminais, determinaram a necessidade de construção do novo Busgate Norte, centralizando neste todo o processamento de passageiros Partidas/Chegadas/Transferências.

Por outro lado, os sistemas de Tratamento de Bagagens de Partidas e Chegadas, revelavam insuficiências antes da implementação destas OEDs que limitavam e penalizavam a operação no Aeroporto de Lisboa, o que determinou a necessidade de ampliação dos Terminais de Bagagem, possibilitando desta forma, a necessária expansão dos Sistemas de Tratamento de Bagagens de Partidas e Chegadas.

É ainda de salientar que a conclusão do edifício designado por Busgate Norte, para além das funcionalidades referentes a todo o controlo alfandegário Shengen/não Shengen e novas áreas de restauração, permite potenciar e maximizar a exploração do Pier Norte, edifício este dedicado exclusivamente ao processamento de voos para o exterior do espaço Shengen.

No que se refere ao Novo Busgate Norte a intervenção foi constituída pelas seguintes funcionalidades:

- Piso 0
 - Parque de estacionamento.

- Piso 1
 - Áreas dedicadas aos armazéns dos lojistas
 - Instalações para prestadores de serviços externos à ANA, S.A
 - Parque de estacionamento

 - Piso 2
 - Ampliação da Sala de Recolha de Bagagens
 - Parque de estacionamento

 - Piso 4
 - Novas portas de Embarque remotas
 - Terminais de Bagagens

 - Piso 5
 - Novas áreas comerciais
 - Novo controlo alfandegário
 - Novas portas de embarque remotas.

 - Piso 6
 - Novas áreas comerciais
 - Novas instalações para serviços internos do Aeroporto
- vi) Tendo em vista a otimização de meios, custos e prazo este Projeto foi implementado numa empreitada designada por “ALS – Novo Busgate Norte – Ampliação dos Terminais de Bagagem – Acabamentos – Fase II”.
- vii) Todo o Terminal do Aeroporto de Lisboa se manteve em operação e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção realizada, tendo sido adotados o faseamento e medidas de mitigação necessárias para manter a integral operacionalidade da infraestrutura.

- viii) Valor Total de Obra – 29.712.601 Euros.

- ix) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna

Lisboa, 8 de janeiro de 2024

A COMISSÃO EXECUTIVA

ENGENHEIRO THIERRY LIGONNIÈRE

ENGENHEIRA Chloé Lapeyre